



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CONTRATO Nº 11 /2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, E, DO OUTRO, A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME DECORRENTE DO PREGÃO Nº. 03/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 87, CEP. 49.890.000, Nossa Senhora de Lourdes/Se, CNPJ Nº. 14.531.114/0001-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Amanda Santana Cerqueira Andrade**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, e a Empresa **WALTER DA COSTA SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.857.777/0001-96, com sede na Pc Cel. João Fernandes de Brito, nº 930, Sala 1 e 2, Centro, Propriá/SE, neste ato representada pelo seu empresário o Sr. Walter da Costa Santos, brasileiro, capaz, RG nº 1115519 - SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 904.094.265-04, residente e domiciliado na Cidade de Propriá/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº **03/2019**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de aquisição parcelado, que se regerá pelas normas das Leis nºs. 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº. 03/2019 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

A aquisição será executada diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto e na forma da Cláusula Quinta deste Contrato.

AS *Walter*



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Os gêneros alimentícios serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 99.003,62 (noventa e nove mil três reais e sessenta e dois centavos).

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÃO: 2055 - F. DE REC. 1311					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL E LEITE, C/ 400 GRAMAS	UND	27	3,00	81,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE	KG	225	1,70	382,50
3	ADOÇANTE, DIETÉTICO, FRASCO 100 ML	UND	18	2,40	43,20
4	AGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML	UND	630	1,05	661,50
5	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO CRESPA, REGIONAL, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	UND	63	1,40	88,20
6	ALHO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCA, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	KG	9	10,90	98,10
7	AMIDO DE MILHO, PCT C/ KG	UND	18	5,80	104,40
8	ARROZ TIPO AGULHA, CLASSE LONGO FINO, POLIDO, NÃO PARBOLIZADO	KG	45	2,30	103,50
9	ARROZ, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOLIZADO	KG	63	2,60	163,80
10	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, 200G	UND	9	3,00	27,00
11	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM C/ 500ML	UND	0	20,00	0,00
12	AZEITONAS, TIPO VERDES, SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, SEM TEMPERO, 200 G	UND	9	2,60	23,40
13	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	KG	0	20,00	0,00
14	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO	KG	0	20,00	0,00
15	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO	KG	0	20,00	0,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE 400 G	PCT	810	2,90	2.349,00
17	BISCOITO RECHEADO, APRESENTAÇÃO REDONDO, DIVERSOS SABORES, 130G	PCT	108	1,90	205,20
18	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, 1ª QUALIDADE, PCT DE 400G	PCT	504	2,75	1.386,00
19	BISCOITOS FINOS TIPO AMANTEIGADO, 180G	PCT	60	2,95	177,00
20	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 100G, SACHET	PCT	50	2,85	142,50
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PCT DE 250G	PCT	180	4,20	756,00
22	CALDO DE CARNE C/ 06 CUBOS DE 57G CADA	CX	18	0,90	16,20
23	CANELA EM PÓ, APRESENTAÇÃO EM SALEIRO, 25 GR	UND	9	1,75	15,75



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

24	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, MOÍDA, RESFRIADA	KG	45	9,80	441,00
25	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, PEÇA INTEIRA, CONGELADA	KG	63	23,00	1.449,00
26	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO DO CORTE COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO	KG	63	7,20	453,60
27	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO DO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, CONGELADO	KG	36	8,80	316,80
28	CARNE SECA DIANTEIRA BOVINA, "CHARQUE", EMBALADA A VÁCUO, 1º. QUALIDADE	KG	18	17,50	315,00
29	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA, PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, DE 1ª QUALIDADE	MÇ	54	1,10	59,40
30	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, C/ 500G	UND	0	13,00	0,00
31	COCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORGURA, SEM GLÚTEN, PCT C/ 100G	PCT	0	3,00	0,00
32	CRAVO DA ÍNDIA, EM BOTÃO FLORAL, MADURO E DESSECADO, CONTENDO 10 GR	PCT	0	1,50	0,00
33	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, C/ 300G	UND	90	2,80	252,00
34	DOCE DE GOIABA TIPO GOIABADA EMBALAGEM DE 600 GR	UND	9	3,90	35,10
35	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GR	UND	9	1,90	17,10
36	EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, 340 G	UND	36	1,40	50,40
37	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO SECA, FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1	KG	27	3,25	87,75
38	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, GRANDES, AMARELOS, SEM SAL (MASSA PARA CUSCUZ), PCT C/ 500G	PCT	72	1,20	86,40
39	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	9	2,90	26,10
40	FARINHA LACTEA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, PCT C/ 300G	PCT	27	4,20	113,40
41	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1(DE 1ª QUALIDADE)	KG	45	5,80	261,00
42	FERMENTO QUÍMICO 100G	PCT	0	2,80	0,00
43	FLOCOS DE ARROZ, PCT 500G (AVEIA) PARA MINGAU	UND	27	2,60	70,20
44	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, 400 GR	UND	18	6,00	108,00
45	IOGURTE COM FRUTAS SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 01 LITRO, EM FRASCO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO	UND	153	4,50	688,50
46	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE, FRESCO	UND	27	0,25	6,75



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

47	LEITE ACHOCOLATADO VITAMINADO EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	180	4,00	720,00
48	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 395 GR	UND	63	3,80	239,40
49	LEITE DE CÔCO, VIDRO DE 200ML	VD	27	2,00	54,00
50	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA DESNATADO, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 200GR	PCT	225	3,90	877,50
51	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR DE GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT	LT	27	3,25	87,75
52	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNO TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE GORDURA, TAMANHO FINA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, RESFRIADA, EM PCT DE APROXIMADAMENTE 3KG	KG	36	15,50	558,00
53	MACARRÃO ESPAGUETE, TIPO SÊMOLA, EMBALAGEM C/ 500G	PCT	90	2,20	198,00
54	MACARRÃO LASANHA, TIPO MACARRÃO, USO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, PCT C/ 500G	PCT	9	2,99	26,91
55	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PCT C/ 500G	PCT	27	2,99	80,73
56	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, C/ 500G	UND	108	3,90	421,20
57	MILHO MUNGUNZÁ DE MILHO, TIPO I, EMBALAGEM COM 500 G	PCT	27	1,25	33,75
58	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS	PCT	27	1,70	45,90
59	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GR	UND	18	2,00	36,00
60	MISTURA PARA MINGAU, TIPO PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, PCT C/ 230G	PCT	18	2,70	48,60
61	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, PCT 400G, VARIOS SABORES	PCT	27	4,95	133,65
62	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFOGADO, C/ 340G	UND	90	1,45	130,50
63	MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO DE PREPARAÇÃO DEFUMADA, PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA	KG	27	7,00	189,00
64	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, SEM COLESTEROL, 900 ML	UND	54	3,60	194,40
65	OVO TIPO EXTRA, ORIGEM DE GALINHA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	DZ	90	3,90	351,00
66	PÃO TIPO SEDA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G	UND	1350	0,40	540,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

67	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE SARDINHA, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, COM PELE, FRESCO	KG	9	12,00	108,00
68	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TILÁPIA, TIPO CORTE FILÉ, SEM PELE, CONGELADA	KG	18	26,90	484,20
69	PRESUNTO DE PERU COZIDO, SEM GORDURA, FATIADO, RESFRIADO	KG	18	21,00	378,00
70	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, SABOR FRANGO	PCT	18	4,80	86,40
71	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO	KG	27	20,00	540,00
72	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, PESO 50G	PCT	18	2,25	40,50
73	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO	KG	18	21,00	378,00
74	REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FARDO COM 06 UND	FD	54	21,00	1.134,00
75	SAL TIPO REFINADO IODADO, TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	KG	9	0,75	6,75
76	SALSICHA IN NATURA, PARA HOT DOG, SABOR CARNE, EM CONSERVA	KG	90	6,50	585,00
77	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, 1º. QUALIDADE, SABORES: UVA, ABACAXI, MARACUJÁ, PÊSSEGO E GOIABA, OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 335ML	LT	90	3,20	288,00
78	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, C/ 300G	COPO	9	3,50	31,50
79	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO C/ 750ML	UND	27	1,50	40,50
VALOR TOTAL					20.728,89

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÃO: 2055 - F. DE REC. 1001					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL E LEITE, C/ 400 GRAMAS	UND	81	3,00	243,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE	KG	495	1,70	841,50
3	ADOÇANTE, DIETÉTICO, FRASCO 100 ML	UND	44	2,40	105,60
4	AGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML	UND	1370	1,05	1.438,50
5	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO CRESPA, REGIONAL, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	UND	117	1,40	163,80



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

6	ALHO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCA, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	KG	31	10,90	337,90
7	AMIDO DE MILHO, PCT C/ KG	UND	24	5,80	139,20
8	ARROZ TIPO AGULHA, CLASSE LONGO FINO, POLIDO, NÃO PARBOLIZADO	KG	75	2,30	172,50
9	ARROZ, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOLIZADO	KG	117	2,60	304,20
10	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, 200G	UND	27	3,00	81,00
11	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM C/ 500ML	UND	11	20,00	220,00
12	AZEITONAS, TIPO VERDES, SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, SEM TEMPERO, 200 G	UND	27	2,60	70,20
13	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	KG	62	20,00	1.240,00
14	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO	KG	62	20,00	1.240,00
15	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO	KG	62	20,00	1.240,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE 400 G	PCT	1530	2,90	4.437,00
17	BISCOITO RECHEADO, APRESENTAÇÃO REDONDO, DIVERSOS SABORES, 130G	PCT	180	1,90	342,00
18	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, 1ª QUALIDADE, PCT DE 400G	PCT	1136	2,75	3.124,00
19	BISCOITOS FINOS TIPO AMANTEIGADO, 180G	PCT	140	2,95	413,00
20	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 100G, SACHET	PCT	100	2,85	285,00
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PCT DE 250G	PCT	360	4,20	1.512,00
22	CALDO DE CARNE C/ 06 CUBOS DE 57G CADA	CX	24	0,90	21,60
23	CANELA EM PÓ, APRESENTAÇÃO EM SALEIRO, 25 GR	UND	18	1,75	31,50
24	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, MOÍDA, RESFRIADA	KG	105	9,80	1.029,00
25	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, PEÇA INTEIRA, CONGELADA	KG	87	23,00	2.001,00
26	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO DO CORTE COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO	KG	117	7,20	842,40
27	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO DO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, CONGELADO	KG	84	8,80	739,20
28	CARNE SECA DIANTEIRA BOVINA, "CHARQUE", EMBALADA A VÁCUO, 1º. QUALIDADE	KG	42	17,50	735,00
29	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA, PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, DE 1ª QUALIDADE	MÇ	106	1,10	116,60
30	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, C/ 500G	UND	10	13,00	130,00
31	COCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, DESIDRATADO E TRITURADO,	PCT	23	3,00	69,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORGURA, SEM GLÚTEN, PCT C/ 100G				
32	CRAVO DA ÍNDIA, EM BOTÃO FLORAL, MADURO E DESSECADO, CONTENDO 10 GR	PCT	19	1,50	28,50
33	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, C/ 300G	UND	175	2,80	490,00
34	DOCE DE GOIABA TIPO GOIABADA EMBALAGEM DE 600 GR	UND	16	3,90	62,40
35	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GR	UND	33	1,90	62,70
36	EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, 340 G	UND	72	1,40	100,80
37	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO SECA, FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1	KG	69	3,25	224,25
38	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, GRANDES, AMARELOS, SEM SAL (MASSA PARA CUSCUZ), PCT C/ 500G	PCT	168	1,20	201,60
39	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	33	2,90	95,70
40	FARINHA LACTEA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, PCT C/ 300G	PCT	48	4,20	201,60
41	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1(DE 1ª QUALIDADE)	KG	105	5,80	609,00
42	FERMENTO QUÍMICO 100G	PCT	8	2,80	22,40
43	FLOCOS DE ARROZ, PCT 500G (AVEIA) PARA MINGAU	UND	48	2,60	124,80
44	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, 400 GR	UND	22	6,00	132,00
45	IOGURTE COM FRUTAS SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 01 LITRO, EM FRASCO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO	UND	347	4,50	1.561,50
46	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE, FRESCO	UND	53	0,25	13,25
47	LEITE ACHOCOLATADO VITAMINADO EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	420	4,00	1.680,00
48	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 395 GR	UND	147	3,80	558,60
49	LEITE DE CÔCO, VIDRO DE 200ML	VD	53	2,00	106,00
50	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA DESNATADO, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 200GR	PCT	225	3,90	877,50
51	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR DE GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT	LT	73	3,25	237,25
52	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNO TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE GORDURA, TAMANHO FINA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, RESFRIADA, EM PCT DE APROXIMADAMENTE 3KG	KG	64	15,50	992,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

53	MACARRÃO ESPAGUETE, TIPO SÊMOLA, EMBALAGEM C/ 500G	PCT	135	2,20	297,00
54	MACARRÃO LASANHA, TIPO MACARRÃO, USO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, PCT C/ 500G	PCT	21	2,99	62,79
55	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PCT C/ 500G	PCT	53	2,99	158,47
56	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, C/ 500G	UND	182	3,90	709,80
57	MILHO MUNGUNZÁ DE MILHO, TIPO I, EMBALAGEM COM 500 G	PCT	53	1,25	66,25
58	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS	PCT	53	1,70	90,10
59	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GR	UND	52	2,00	104,00
60	MISTURA PARA MINGAU, TIPO PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, PCT C/ 230G	PCT	62	2,70	167,40
61	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, PCT 400G, VARIOS SABORES	PCT	33	4,95	163,35
62	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFOGADO, C/ 340G	UND	170	1,45	246,50
63	MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO DE PREPARAÇÃO DEFUMADA, PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA	KG	48	7,00	336,00
64	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, SEM COLESTEROL, 900 ML	UND	126	3,60	453,60
65	OVO TIPO EXTRA, ORIGEM DE GALINHA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	DZ	180	3,90	702,00
66	PÃO TIPO SEDA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G	UND	2850	0,40	1.140,00
67	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE SARDINHA, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, COM PELE, FRESCO	KG	31	12,00	372,00
68	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TILÁPIA, TIPO CORTE FILÉ, SEM PELE, CONGELADA	KG	32	26,90	860,80
69	PRESUNTO DE PERU COZIDO, SEM GORDURA, FATIADO, RESFRIADO	KG	42	21,00	882,00
70	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, SABOR FRANGO	PCT	42	4,80	201,60
71	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO	KG	63	20,00	1.260,00
72	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, PESO 50G	PCT	22	2,25	49,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

73	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO	KG	42	21,00	882,00
74	REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FARDO COM 06 UND	FD	106	21,00	2.226,00
75	SAL TIPO REFINADO IODADO, TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	KG	23	0,75	17,25
76	SALSICHA IN NATURA, PARA HOT DOG, SABOR CARNE, EM CONSERVA	KG	160	6,50	1.040,00
77	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, 1º. QUALIDADE, SABORES: UVA, ABACAXI, MARACUJÁ, PÊSSEGO E GOIABA, OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 335ML	LT	160	3,20	512,00
78	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, C/ 300G	COPO	12	3,50	42,00
79	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO C/ 750ML	UND	43	1,50	64,50
VALOR TOTAL					45.154,46

CASA LAR - AÇÃO: 2075 - F. DE REC. 1390					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL E LEITE, C/ 400 GRAMAS	UND	72	3,00	216,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE	KG	180	1,70	306,00
3	ADOÇANTE, DIETÉTICO, FRASCO 100 ML	UND	18	2,40	43,20
4	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO CRESPA, REGIONAL, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	UND	120	1,40	168,00
5	ALHO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCA, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	KG	10	10,90	109,00
6	AMIDO DE MILHO, PCT C/ KG	UND	28	5,80	162,40
7	ARROZ TIPO AGULHA, CLASSE LONGO FINO, POLIDO, NÃO PARBOLIZADO	KG	90	2,30	207,00
8	ARROZ, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOLIZADO	KG	120	2,60	312,00
9	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, 200G	UND	24	3,00	72,00
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM C/ 500ML	UND	9	20,00	180,00
11	AZEITONAS, TIPO VERDES, SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, SEM TEMPERO, 200 G	UND	24	2,60	62,40
12	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE 1ª QUALIDADE,	PCT	1260	2,90	3.654,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	PACOTE 400 G				
13	BISCOITO RECHEADO, APRESENTAÇÃO REDONDO, DIVERSOS SABORES, 130G	PCT	192	1,90	364,80
14	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, 1ª QUALIDADE, PCT DE 400G	PCT	960	2,75	2.640,00
15	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 100G, SACHET	PCT	90	2,85	256,50
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PCT DE 250G	PCT	180	4,20	756,00
17	CALDO DE CARNE C/ 06 CUBOS DE 57G CADA	CX	18	0,90	16,20
18	CANELA EM PÓ, APRESENTAÇÃO EM SALEIRO, 25 GR	UND	9	1,75	15,75
19	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, MOÍDA, RESFRIADA	KG	90	9,80	882,00
20	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, PEÇA INTEIRA, CONGELADA	KG	150	23,00	3.450,00
21	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO DO CORTE COXA E SOBRECORA, COM OSSO, CONGELADO	KG	120	7,20	864,00
22	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO DO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, CONGELADO	KG	120	8,80	1.056,00
23	CARNE DE HAMBÚRGUER, CARNE BOVINA, TIPO TEMPERADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, PESO UNIT. 80G, CONGELADO, CAIXA C/36UND	CX	20	20,00	400,00
24	CARNE SECA DIANTEIRA BOVINA, "CHARQUE", EMBALADA A VÁCUO, 1º. QUALIDADE	KG	60	17,50	1.050,00
25	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA, PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, DE 1ª QUALIDADE	MÇ	90	1,10	99,00
26	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, C/ 500G	UND	5	13,00	65,00
27	COCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORGURA, SEM GLÚTEN, PCT C/ 100G	PCT	27	3,00	81,00
28	CRAVO DA ÍNDIA, EM BOTÃO FLORAL, MADURO E DESSECADO, CONTENDO 10 GR	PCT	9	1,50	13,50
29	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, C/ 300G	UND	135	2,80	378,00
30	DOCE DE GOIABA TIPO GOIABADA EMBALAGEM DE 600 GR	UND	10	3,90	39,00
31	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GR	UND	18	1,90	34,20
32	EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, 340 G	UND	72	1,40	100,80
33	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO SECA, FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1	KG	54	3,25	175,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

34	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, GRANDES, AMARELOS, SEM SAL (MASSA PARA CUSCUZ), PCT C/ 500G	PCT	140	1,20	168,00
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	18	2,90	52,20
36	FARINHA LACTEA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, PCT C/ 300G	PCT	45	4,20	189,00
37	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1(DE 1ª QUALIDADE)	KG	90	5,80	522,00
38	FERMENTO QUIMICO 100G	PCT	4	2,80	11,20
39	FLOCOS DE ARROZ, PCT 500G (AVEIA) PARA MINGAU	UND	45	2,60	117,00
40	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, 400 GR	UND	20	6,00	120,00
41	IOGURTE COM FRUTAS SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 01 LITRO, EM FRASCO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO	UND	300	4,50	1.350,00
42	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE, FRESCO	UND	40	0,25	10,00
43	LEITE ACHOCOLATADO VITAMINADO EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	200	4,00	800,00
44	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 395 GR	UND	150	3,80	570,00
45	LEITE DE CÔCO, VIDRO DE 200ML	VD	40	2,00	80,00
46	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA DESNATADO, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 200GR	PCT	250	3,90	975,00
47	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR DE GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT	LT	80	3,25	260,00
48	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNO TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE GORDURA, TAMANHO FINA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, RESFRIADA, EM PCT DE APROXIMADAMENTE 3KG	KG	80	15,50	1.240,00
49	MACARRÃO ESPAGUETE, TIPO SÊMOLA, EMBALAGEM C/ 500G	PCT	135	2,20	297,00
50	MACARRÃO LASANHA, TIPO MACARRÃO, USO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, PCT C/ 500G	PCT	18	2,99	53,82
51	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PCT C/ 500G	PCT	40	2,99	119,60
52	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, C/ 500G	UND	70	3,90	273,00
53	MILHO MUNGUNZÁ DE MILHO, TIPO I, EMBALAGEM COM 500 G	PCT	40	1,25	50,00
54	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS	PCT	40	1,70	68,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

55	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GR	UND	26	2,00	52,00
56	MISTURA PARA MINGAU, TIPO PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, PCT C/ 230G	PCT	40	2,70	108,00
57	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, PCT 400G, VARIOS SABORES	PCT	36	4,95	178,20
58	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFOGADO, C/ 340G	UND	100	1,45	145,00
59	MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO DE PREPARAÇÃO DEFUMADA, PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA	KG	45	7,00	315,00
60	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA PRIMA SOJA, SEM COLESTEROL, 900 ML	UND	60	3,60	216,00
61	OVO TIPO EXTRA, ORIGEM DE GALINHA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	DZ	90	3,90	351,00
62	PÃO TIPO SEDA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G	UND	1800	0,40	720,00
63	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE SARDINHA, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, COM PELE, FRESCO	KG	20	12,00	240,00
64	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TILÁPIA, TIPO CORTE FILÉ, SEM PELE, CONGELADA	KG	30	26,90	807,00
65	PRESUNTO DE PERU COZIDO, SEM GORDURA, FATIADO, RESFRIADO	KG	38	21,00	798,00
66	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO	KG	40	20,00	800,00
67	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, PESO 50G	PCT	20	2,25	45,00
68	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO	KG	40	21,00	840,00
69	REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FARDO COM 06 UND	FD	40	21,00	840,00
70	SAL TIPO REFINADO IODADO, TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	KG	18	0,75	13,50
71	SALSICHA IN NATURA, PARA HOT DOG, SABOR CARNE, EM CONSERVA	KG	110	6,50	715,00
72	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, 1º. QUALIDADE, SABORES: UVA, ABACAXI, MARACUJÁ, PÊSSEGO E GOIABA, OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 335ML	LT	100	3,20	320,00
73	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, C/ 300G	COPO	9	3,50	31,50
74	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E	UND	20	1,50	30,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

VINHO TINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO C/ 750ML				
VALOR TOTAL				33.120,27
VALOR GLOBAL				99.003,62

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - **Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.**

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8º - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

4.1. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

4.2. O prazo total para o fornecimento, objeto deste contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os gêneros alimentícios, objeto deste contrato, serão entregues no almoxarifado do FMAS, de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

de Assistência Social e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação.

Parágrafo Único - O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por serem meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

UO: 00701 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2068 - Manutenção do Conselho Tutelar;

Ação: 2055 - Bloco de Proteção Social Básica;

Ação: 2056 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Ação: 2076 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo - FR: 1001/1311/1390.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipais de Assistência Social ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.

- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

JB

walku



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

• Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.

• Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

• Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

• Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

• Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

• Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com as esferas Federal, Estadual e Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Handwritten signatures: "JL" and "Walker".



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão nº. 03/2019 que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que o originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado um servidor da Secretaria de Assistência Social deste Fundo Municipal, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

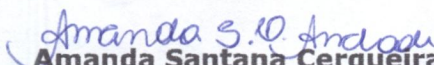
O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

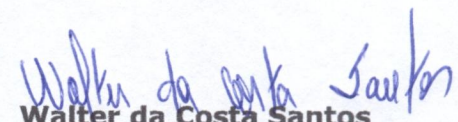
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, da Comarca de Gararu, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

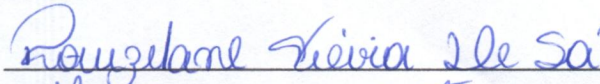
E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de Abril de 2019


Amanda Santana Cerqueira Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


Walter da Costa Santos
WALTER DA COSTA SANTOS-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 